MUR... PMX
ENTRADA 11 / 03 / 08
SAÍDA 04 / 04 / 08

LEI 1070 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2° DA LEI 1038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o "*caput*" do Art. 2° da Lei 1038, de 05 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica transformado em Bem Dominial o terreno urbano constituído de parte da Área Verde (Campo de Futebol), localizado no Loteamento denominado Chácara do Guará, de propriedade do Município de Xangri-Lá, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: .....

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Março de 2008.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.